



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Órgão de Origem: Comissão de Renovação do Terço do CREA-RS

Deliberação Nº: 1/2023 - CRT/RS

Data: 16 de março de 2023

Interessado: Comissão de Renovação do Terço do CREA-RS

Assunto: Plano de Trabalho CRT/RS - Exercício 2023

DELIBERAÇÃO

A **Comissão de Renovação do Terço do CREA-RS**, composta para o Exercício 2023 por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-13/2023, de 19 de janeiro de 2023, na sua Reunião de Instalação no presente exercício, realizada de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, no dia 16 março de 2023;

Considerando que de acordo com normas contidas na Resolução n. 1.070, de 2015, compete aos Creas proceder anualmente à revisão do registro das entidades de classe e das instituições de ensino superior, com o objetivo de atualizar as informações constantes de seus registros;

Considerando que a Resolução n. 1.070, de 2015, em seu artigo 27, determina que a instituição de ensino ou a entidade de classe de profissionais que não atender, no prazo determinado pelo Crea, às exigências estabelecidas para a revisão de registro terá este suspenso pelo plenário do Crea;

Considerando que a Resolução n. 1.109, de 2018, que altera os incisos I e V do art. 8º e os incisos I e II do art. 10, e acrescenta os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º no art. 10 da Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015;

DELIBEROU:

1) Aprovar o seguinte plano de trabalho da CRT/RS para o exercício de 2023:

1.1 Apreciar todos os processos encaminhados à CRT/RS.

1.2 Concluir a análise, deliberar e submeter ao Plenário do CREA, até a sessão plenária de junho, todos os processos de homologação de registro de entidades de classe e de instituições de ensino.

1.4 Analisar, preencher e Deliberar sobre os dados apresentados na Planilha Eletrônica do Cálculo da Proporcionalidade enviada pelo Confea.

1.3 Deliberar e submeter ao Plenário do CREA-RS o número total de Conselheiros para o Exercício 2024.

1.4 Deliberar e submeter ao Plenário a Composição do CREA para o Exercício de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HILÁRIO PIRES, Conselheiro(a)**, em 24/03/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1510334** e o código CRC **20F4A82A**.

